



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 214/2021

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades de praxe, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, que nos seja encaminhada ***informações relativas sobre o afastamento das atividades presenciais das servidoras públicas municipais gestantes durante a emergência de saúde pública de importância nacional, decorrente da COVID-19, nos termos da Lei Federal nº 14.151/2021.***

JUSTIFICATIVA

Requeremos, através do presente requerimento, informações sobre se está sendo aplicado, no âmbito municipal, as disposições da lei Federal nº 14.151/2021, art. 1º, que dispõe que “durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, a empregada gestante deverá permanecer afastada das atividades de trabalho presencial, se prejuízo de sua remuneração”.

Certos de podermos contar com o costumeiro apoio desta municipalidade, em especial nas questões que envolvem o bem estar dos servidores públicos, aguardamos a resposta ao presente requerimento.

Jaguariúna, 31 de maio de 2021.

a. VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 1º de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de junho de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente